



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.358/93

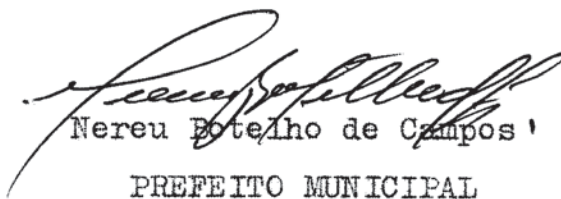
"Declara de Utilidade Pública Mu-
nicipal, o Centro Educacional
Tia Ângela".

Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.º- Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o Centro Educacional Tia Ângela.

Art.º.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 26 de outubro de 1993.....


Nereu Botelho de Campos
PREFEITO MUNICIPAL